



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Telefone: 38 3821-4009 – Fax: 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 130


Seção de Legislação

PORTARIA N. 116/2014 DE 19 DE AGOSTO DE 2014

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor, **CLAUDINEY BARBOSA NERES**, CPF 386.253.265-87, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Seção de Cultura**, Nível VII, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 19 de agosto de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 19 / 08 / 2014

